



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	Página
Oficial	Um
Edição	Quarta
Nº	295
Página	08
Data	05/04/2014
Visto	

### PORTARIA Nº 493/2014

**Súmula:** Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas  
Considerando o pedido pelo Gabinete do Executivo.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar  
ocorridos com o funcionário de matrícula nº 578.

**Art. 2º** - A comissão de nº 03 será composta pelos seguintes  
servidores:

**Presidente** – Liliane Pacor Pelisson - Rg nº 12.959.409-8

**Membro** – Evandro Luiz Clausen – Rg nº 1.801.437-8

**Membro** – José do Carmo Santos – Rg nº 1.704.678-0

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior  
deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta  
portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para  
condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando  
ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 488/2014,  
publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 02 DE ABRIL DE 2014.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito